



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.856, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018209/2015-65, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JOSÉ MENEZES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1081462, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **21/07/2013 a 21/07/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/08/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 83
EM 13/10/17**